



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 241, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 22/2017, celebrado com a pessoa jurídica CPD - Consultoria, Planejamento, e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., nos termos da [Resolução nº 102, de 23 de setembro de 2013](#):

I – Fiscal Requisitante: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula: 19.136;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula: 82.419;

III – Fiscal Técnico: Elder Gomes do Rosário Moreira, matrícula: 22.322;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula: 82.369;

IV – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula 22272 e

VI – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula: 15879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI